



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

CAIXA POSTAL | CADASTRO | AJUDA



FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR (Sair)

> Bem-vindo > Peticionamento Eletrônico > Peticionamento E [Acessar nova versão do e-SAJ](#)
Peticionamento Intermediário - Primeiro Grau

▼ MENU

Peticionamento Intermediário - Primeiro Grau



Atenção

- Prezado FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR, todos documentos foram assinados e protocolados com sucesso. O processo foi protocolado com o número **WEB1.20.01218054-8** em **15/05/2020 18:28:35**.
- Não foi possível enviar o e-mail de confirmação. Se necessário, você pode consultar o serviço "Caixa Postal" para conferência.

Orientações

- Após a sua petição ser recebida e encaminhada pelo Tribunal, será possível acompanhar o andamento do processo através da **Consulta de Processos Online** existente no portal.

Peticionante

Nome : FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR

Protocolo

Foro : Fortaleza - Fórum Clóvis Beviláqua
Processo : 0161748-69.2018.8.06.0001
Protocolo : WEB1.20.01218054-8
Tipo da petição : Pedido de Juntada de Documento
Assunto principal : Acidente de Trânsito
Data/Hora : 15/05/2020 18:28:35

Partes

Solicitante : Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT

Documentos Protocolados

Petição* : 2575558_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01 - 1.pdf
Documentação : 2575558_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02 - 1.pdf
Documentação : 2575558_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03 - 1.pdf

Downloads

Anexar documentos : Realizar download dos documentos da petição
Recibo : Realizar download do recibo

Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça do Ceará



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 30^ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE

Processo: 01617486920188060001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE FERNANDO DE CASTRO FERREIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR 14752/CE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

FORTALEZA, 13 de maio de 2020.

João Barbosa
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
14752 - OAB/CE

~

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

Guia - Depositante

Para obtenção de ID Depósito acesse:
www.caixa.gov.br

Agência / Operação / Conta
 4030 / 040 / 01825716-3

ID Depósito
 040403001112004225

Tribunal / UF
 TJ CEARA /CE

Município
 FORTALEZA

Vara 30A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal
------------------------	--	---

Processo 0161748.69.2018.8.06.0001	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA
---------------------------------------	--

Nome do Autor JOSE FERNANDO DE CASTRO FERREIRA	CPF/CNPJ 244.407.443-20
---	----------------------------

Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT	CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04
--	--------------------------------

Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT	CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04
--	--------------------------------

Número da Guia 1	Data de Emissão 22/04/2020	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 2.868,57
---------------------	-------------------------------	--	-----------------------------------

Autenticação mecânica do depósito

CEF4030001191208052020005081249 2.868,57COM

Dados básicos informados para cálculo**Descrição do cálculo****Valor Nominal** R\$ 2.193,75**Indexador e metodologia de cálculo**

INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.

Período da correção

Fevereiro/2018 a Março/2020

Taxa de juros (%)

1 % a.m. simples

Período dos juros

7/3/2019 a 8/5/2020

Honorários (%)

6 %

Dados calculados

Fator de correção do período	759 dias	1,082100
Percentual correspondente	759 dias	8,209954 %
Valor corrigido para 1/3/2020	(=)	R\$ 2.373,86
Juros(428 dias-14,00000%)	(+)	R\$ 332,34
Sub Total	(=)	R\$ 2.706,20
Honorários (6%)	(+)	R\$ 162,37
Valor total	(=)	R\$ 2.868,57

[Retornar](#) [Imprimir](#)